



OFÍCIO N. 115/2024-SL/ALERR

Boa Vista, 06 de junho de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

CASA CÍVIL
RECEBIDO O ORIGINAL
Data: 11/06/24
Hora: 16:44
Ass: [assinatura]

Assunto: Matéria aprovada para providência.

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as seguintes matérias, aprovadas na sessão ordinária do dia 30 de abril de 2024:

– *Autógrafo do Projeto de Lei 039/2023*, de autoria do Deputado Armando Neto, que dispõe sobre a transparência acerca da quantidade de nitrato presente na água potável ofertada à população de Roraima, e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei 059/2023*, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, que inclui no Calendário Oficial do Estado de Roraima o Dia Estadual da Ordem DeMolay;

– *Autógrafo do Projeto de Lei 104/2023*, de autoria do Deputado Armando Neto e Deputado Renato Silva, que institui a Política Estadual de Atenção Específica para a População em Situação de Rua no estado de Roraima e cria o Selo Empresa Amiga da População em Situação de Rua e a Semana Estadual de Combate à Vulnerabilidade Social da População em Situação de Rua;

– *Autógrafo do Projeto de Lei 143/2023*, de autoria do Deputado Isamar Júnior, que dispõe sobre diretrizes para a implementação de bibliotecas comunitárias no âmbito do Estado de Roraima; e

– *Autógrafo do Projeto de Lei 211/2023*, de autoria da Deputada Catarina Guerra, que dispõe sobre a Campanha Educativa Permanente, acerca da Educação Financeira para Pessoa Idosa, no âmbito do estado de Roraima, e dá outras providências.

Atenciosamente,

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima